



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1258/2026	1341/2026	02/07/2026 12:58:48	02/07/2026 11:09:13

Tipo

INDICAÇÃO

Número

367/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Ementa:

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes a implantação do Programa Municipal "Passeio Limpo", com a disponibilização de saquinhos biodegradáveis para tutores de animais de estimação durante os passeios em vias públicas, parques, praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes, bem como a adoção das demais providências necessárias à implementação do programa.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003700370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

